



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59076-020
Fones: (84) 3301-0083 e 3301-0086 - crprm@crprn.org.br

**TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT,
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA
17ª REGIÃO- CRP 17 E O SINDICATO DOS SERVIDORES EM
CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINERCON-RN,
SIGNATÁRIOS DO PRESENTE INSTRUMENTO**

Acordam os signatários em conciliar as cláusulas constantes do presente Instrumento, que passam a integrar as condições que disciplinarão as relações de trabalho na **CAMPANHA SALARIAL 2018/2019**.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE ALIMENTAÇÃO

O **CRP/RN** concederá, a todos os seus servidores, o pagamento do auxílio-alimentação, em forma de pecúnia, de caráter indenizatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O benefício será pago em parcelas mensais e consecutivas, juntamente com a remuneração do empregado, correspondentes a cada mês do ano civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mantém-se o reajuste anual tendo como data base o mês de janeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O auxílio alimentação será concedido também no período de férias, licença maternidade, afastamento para ficar à disposição do Sindicato e licença médica.



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59076-020
Fones: (84) 3301-0083 e 3301-0086 - crpm@crpm.org.br

PARÁGRAFO QUARTO - O benefício terá caráter indenizatório, não sendo considerado verba salarial para qualquer efeito.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, as partes assinam este instrumento.

Natal,

DANIELA BEZERRA RODRIGUES

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

JOSE DANTAS DE OLIVEIRA FILHO

Membro de Diretoria Colegiada

Sind. dos Serv. em Conselhos e Ordens de Fiscalização Prof do Estado do RN

ANEXOS - ANEXO I – Parecer 012/2018 - AJU